



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 3.009/2022**

Publicado

em 08 / 11 / 2022

**Autoriza servidor público a conduzir veículo da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 960/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o servidor abaixo relacionado a dirigir eventualmente e quando necessário para exercício de suas funções próprias e de acordo com a categoria de sua Carteira Nacional de Habilitação, o veículo da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, do Município de Vila Pavão/ES:

**I. HIGOR DONDONI DE OLIVEIRA**, Agente de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 004254, portador da CNH nº \*\*\*242610\*\*, categoria “AB”;

**Parágrafo Único** – Atualmente, o veículo de que trata o caput deste artigo e que a autorização compreende é o seguinte:

**I. VW VOYAGE** – Ano 2022/2023 – Placa RBJ 7F94.

**Art. 2º** – Fica determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento a dar cumprimento às exigências contidas nos §§ 2º e 3º, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 960/2014.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2022.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal